



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04

INDICAÇÃO Nº 082/2025

Sr. Presidente,

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicito a V.Exa. Encaminhar expediente a Exma. Sr.^a FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal, a possibilidade de criação de um espaço que possibilite oferecer apoio e cuidados veterinários para os animais que apresentem algum tipo de doença, anomalia ou abandonados, retornando ao local de origem ou colocado para adoção responsável no município de Fortaleza dos Nogueiras.

JUSTIFICATIVA

É certo que a necessidade de se prover uma política de controle da população animal que percorre diuturnamente as vias urbanas tem sido vislumbrada em diversas cidades brasileiras, incluindo aquelas que compõem o município de Balsas, onde já se realiza um trabalho de castração animal que vem apresentando resultados nos últimos anos. Da parte da população de nosso Município, existe uma demanda recorrente para que sejam tomadas providências concretas por parte do Poder Público para estes animais, os quais, deixados à margem dos cuidados necessários, muitas vezes acabam gerando transtornos para pedestres, motoristas e motociclistas, dada a sua proliferação desordenada e ausência de um espaço que preserve sua integridade, evitando quaisquer tipos de maus tratos, ferimentos e doenças que inclusive colocam em risco a saúde animal e das pessoas.

A falta de tratamento se agrava porque os animais doentes e/ou abandonados, via de regra, configuram-se como animal de relevância para a saúde pública, visto que há risco de mordedura por potencial agente transmissor de raiva ou vetor de transmissão de leishmaniose, sendo inclusive relatado pelos munícipes diversos casos de maus tratos aos animais.

Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza-CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04

Tal indicação abrange animais de rua abandonados, de modo que esses animais sejam tratados, castrados, vermifugados, e tão logo estejam em condições adequadas, retornem para o seu local de origem ou direcionados a adoção responsável.

Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueira-
MA, em 04 de abril de 2025.

NAYLA CARDOSO COSTA ARRUDA
VEREADORA